

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 23/2010

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2010

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 23/2010

No dia 07 de Outubro de 2010, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa** na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Hugo da Silva Ourique Lourenço, Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal Lima.** -----

Pelas catorze horas e trinta e quatro minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.**-----

Reunião extraordinária – pedido dos
Vereadores da oposição

Ent. 5012 - Requerimento dos Vereadores da oposição no sentido de ser agendada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, cujo ponto único será a TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM.-----

O Vereador António Ventura começou por explicar que os vereadores da oposição tinham solicitado a realização da reunião extraordinária do executivo municipal, porque tinham tido conhecimento de que as alterações efectuadas pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória ao documento em apreço não coincidiam com as de Angra do Heroísmo. Nesse sentido, pretendiam ser esclarecidos, bem como ter conhecimento da etapa que se seguia após as alterações.-----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que as alterações da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo tinham sido simples, no entanto, ia proceder-se a um acerto com as alterações da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo, pelo que já tinha sido pedido às Senhoras Conservadora e Notária uma avaliação jurídica no que se referia às questões alteradas.-----

O Vereador António Ventura indagou se ia ser cumprido o compromisso que tinha sido tomado em anterior reunião do executivo municipal, no sentido de serem respeitadas as alterações efectuadas por Angra do Heroísmo, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido afirmativamente.-----

O Vereador Artur Lima disse que o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória já em 16 de Junho do corrente ano tinha conhecimento da criação da empresa municipal, uma vez que se tinha referido à mesma na comunicação social.-----

O mesmo Autarca continuou, mencionando que tinha sido assumido em reunião camarária o compromisso de que não seria alterado nada dos estatutos da empresa municipal em relação quer à Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo quer à Praia da Vitória. Tendo em conta que a empresa seria registada com um único estatuto, o

mesmo Edil perguntou se seria o aprovado em Angra do Heroísmo ou o aprovado na Praia da Vitória, ao que a Presidente da Câmara Municipal retorquiu que era o que tinha sido aprovado em Angra do Heroísmo.-----

A Presidente da Edilidade adiantou que da parte de Angra do Heroísmo, ou seja, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, estava concluído, a não ser que a Conservadora ou a Notária detectassem alguma irregularidade.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória pretende que o documento fique como ele propôs, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que nesse sentido não existiam dúvidas, pois tal como já havia referido, os estatutos que estavam a ser objecto de avaliação por parte da Conservadora e da Notária eram os que tinham sido aprovados na Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo.-----

O Vereador Artur Lima disse que tinha levantado a questão de ter que ser feita uma reunião extraordinária pela Praia da Vitória para aprovação das alterações introduzidas por Angra do Heroísmo, tendo a Presidente da Câmara Municipal na altura respondido que de acordo com conversa com o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, o mesmo tinha garantido que não, verificando-se agora que a Assembleia Municipal da Praia da Vitória tinha aprovado um documento com outras alterações.-----

Em resposta ao Vereador Artur Lima, a Presidente da Edilidade referiu que não admitia que houvessem ditos e desditos quanto ao que a mesma havia dito. Tal como já havia mencionado, de momento os dois documentos não estavam em situação de serem registados, afirmando que o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória iria proceder de acordo com o que tinha sido combinado. O que iria a registo seriam naturalmente dois documentos iguais, sendo previamente reajustados. -----

O Vereador António Ventura mencionou que o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, na sessão da Assembleia Municipal daquele Concelho quando discursou, propôs alterações que não são as mesmas que foram aprovadas em Angra do Heroísmo.-----

A Presidente da Câmara Municipal disse que tendo em conta um princípio de seriedade, o documento a registar seria o aprovado em Angra do Heroísmo, tendo apenas o mesmo que ser acertado pela Praia da Vitória.-----

O Vereador Artur Lima insistiu referindo que tinha havido um compromisso perante o executivo municipal de Angra do Heroísmo em que o documento a ser aprovado na Praia da Vitória seria o alterado e aprovado em Angra do Heroísmo, situação que não se

tinha verificado. Acrescentou ainda que tinha sido garantido que o documento aprovado não seria alterado pela Praia da Vitória, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que efectivamente não seria.-----

Nesse seguimento, o Vereador Artur Lima disse que a solução era propor uma reunião extraordinária para extinguir a criação da empresa municipal, porque não admitia ser enganado, tendo o Vereador Cota Rodrigues perguntado ao mesmo quem o tinha enganado. O Vereador Artur Lima manifestou o seu desagrado pelo modo como o Vereador Cota Rodrigues lhe tinha falado e respondeu que todo o executivo municipal estava a ser enganado pelo Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória.-----

A Presidente da Câmara Municipal afirmou que o processo completamente linear e no caso de haver necessidade de alterar, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo teria de proceder em conformidade. -----

O Vereador Artur Lima fez questão de ficar registado em acta que era um atrevimento e uma desconsideração pelo Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória ter procedido a alterações após a reunião do executivo municipal de Angra do Heroísmo e levá-las posteriormente à Assembleia Municipal da Praia da Vitória. O mesmo Edil reconheceu o esforço da Presidente da Câmara Municipal de boa fé e boa vontade em resolver toda a situação, lamentando no entanto que o mesmo não se tivesse passado em relação à Praia da Vitória.-----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que todas as alterações têm que ser também feitas pela Câmara Municipal da Praia da Vitória. A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo só serão chamadas a intervir caso a Conservadora ou a Notária detectasse alguma irregularidade. Adiantou a mesma Edil que não foi solicitado previamente o parecer à Conservadora nem à Notária, porque não achava bem proceder nesse sentido antes da aprovação da Assembleia Municipal.--

O Vereador Artur Lima disse que verificava-se um atraso no assunto em apreço a ser introduzido pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e que a ser verdade o que tinha sido transmitido acerca dos prazos, este documento já não ia a tempo de apresentar a candidatura ao programa operacional de valorização territorial.-----

O Vereador António Ventura referiu que o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória minorizou a capacidade de decisão da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Continuando, o mesmo Edil afirmou que o processo tinha principiado torto em Junho e que a oposição apenas tinha tido conhecimento do mesmo numa quinta-feira, para deliberar numa segunda-feira, tendo por objectivo o prazo para uma candidatura a verbas ao nível nacional do Fundo de Coesão. Aquele Autarca acrescentou que o

Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória tinha referido na Assembleia Municipal daquele Concelho que o prazo para entrega da candidatura era até Novembro, o que resultava em mais quinze dias do que a Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo tinha comunicado, ao que a Presidente da Edilidade respondeu que lhe tinha sido informado que até quinze de Outubro seria a data ideal para inclusão da candidatura da Teramb na revisão ao programa operacional de valorização territorial.-----

O Vereador António Ventura opinou que estava-se perante uma situação grave, que vinha a ser o relacionamento entre Angra do Heroísmo e Praia da Vitória e com isso a oposição não podia compactuar. Acrescentou ainda o mesmo Autarca que tinham sido pressionados a votar o documento em causa, devido à proximidade das datas. Adiantou ainda aquele Edil que o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória tinha anunciado que o nome da empresa já tinha sido registado, situação que por si desconhecia, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que todos tinham recebido os documentos com o nome da empresa, sendo do conhecimento geral que o Registo Nacional de Pessoas Colectivas exige sempre três nomes, aquando do registo de nomes de empresas.-----

Subsequentemente, o Vereador Fernando Dias comentou que uma situação que o preocupava era quando a empresa estivesse a funcionar, uma vez que as deliberações seriam tomadas por unanimidade, e tendo em conta o comportamento do Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, o qual teve a ousadia de se pronunciar sobre os Vereadores da oposição da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que se fosse detectado algum erro, proceder-se-ia à devida alteração.-----

De seguida, o Vereador Artur Lima mencionou que o estudo tinha sido mal elaborado, porque o mesmo não previa o investimento para constituição da empresa e insistiu que o documento final a ser registado tinha que vir antes à Câmara Municipal.-----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que no que dizia respeito ao que tinha sido aprovado na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e na Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal da Praia da Vitória teria que fazer as devidas alterações, pois o documento final tem que ser único.-----

Nesse seguimento, o Vereador António Ventura observou que o executivo municipal de Angra do Heroísmo devia desconfiar do Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, tendo o Vereador Cota Rodrigues respondido que não desconfiava do Presidente da Edilidade Praisense nem da Vereação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo,

adiantando que era imprescindível a criação da Teramb, tendo em conta que o aterro municipal é insustentável já há anos a esta parte.-----

O Vereador António Ventura disse que caso a Câmara Municipal tivesse a maioria, não tinha tido este problema, tinham resolvido a situação de outra maneira, ao que a Vereadora Raquel Silva referiu que o mesmo estava a querer dizer que tinham feito as coisas de modo ilegal, o que não correspondia à verdade, porque partiam do pressuposto dos princípios da legalidade e seriedade.-----

ENCERRAMENTO

Pelas quinze horas e quarenta e um minutos não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A colaboradora que lavrou a acta,

.....

|

|